



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -



Número da Nota
000000000001971
 Código de Verificação
AGIFEG7VI

Data/Hora da Emissão 04/07/2018 20:16		Competência 07/2018	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social A. A. VASQUEZ HOTEL				CNPJ 15.772.339/0001-83	
Endereço RODOVIA BR 364		Número: 8761	Complemento KM 3.5		
Bairro TRES MARIAS	Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76812-357	
Inscrição Municipal 14242723	Email adm@hotelcompadre.com.br				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social JOSE EDILSON MACIEL DIAVILA				CNPJ/CPF 49510967220	
Endereço RUA RAIMUNDO PINHEIRO		Número: 249	Complemento		
Bairro SANTO AFONSO	Cidade RIO BRANCO		UF AC	CEP 76800-000	
Inscrição Municipal	Email edilsondavila13@gmail.com				Pais BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
01 DIARIA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 135,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	135,00	3,00	4,05	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.